



Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CREDENCIAMENTO 0001.2025.MF - URGENTE

De Comissão SAD IV SAD IV <comissaosadiv@gmail.com>

Data Qui, 09/10/2025 12:00

Para pablo eleuterio <pablo.eleuterio@drogafonte.com.br>

Prezados,

Em resposta à solicitação encaminhada, prestamos o seguinte esclarecimento:

Pergunta:

Quantas casas decimais podem ser utilizadas para o cadastro no sistema e na apresentação da proposta de preços?

Resposta:

Deverão ser utilizadas **apenas duas casas decimais**, tanto no cadastro do sistema quanto na proposta de preços, em conformidade com os padrões estabelecidos para o procedimento.

Atenciosamente,

Tiago Santiago

Membro de Apoio – CCSAD V / SAD-PE

(81) 3183-7754

Em qui., 9 de out. de 2025 às 07:09, pablo eleuterio <pablo.eleuterio@drogafonte.com.br> escreveu:

Bom dia!

Gostaria de solicitar o seguinte esclarecimento:

- Quantas casas decimais podemos utilizar para cadastro no sistema e na nossa proposta de preço?

No aguardo.

Atenciosamente,


Pablo Eleutério
Supervisor de Licitação

 pablo.eleuterio@drogafonte.com.br
 Ramal 864

  [/DROGAFONTE](#)

WWW.DROGAFONTE.COM.BR
Rua: Barão de Bonito, 408, Várzea
Recife – PE | CEP: 50740-080
Fone: (81) 2101.1819